



DEPUTADO AFRO STEFANINI  
D.O. 5/9/75

IMPL  
Fl. 70  
Rub. 8

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3.646 <sup>3</sup> DE SETEMBRO DE 1 975.

Declara de utilidade pública a ASSO-  
CIAÇÃO DOS AMIGOS de Juscimeira.

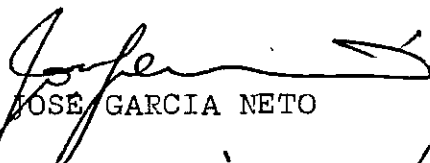
### O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

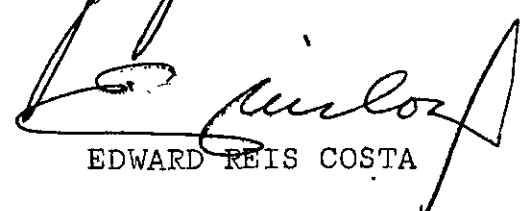
Faço saber que a Assembléia Legislativa do Es-  
tado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a  
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE JUSCIMEIRA", no município de  
Jaciará.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de  
1 975, 154ª da Independência e 87ª da República.

  
JOSE GARCIA NETO

  
EDWARD REIS COSTA

Registrada a fl.  
283, do livro com-  
petente.  
ba-05.05.86  
bbhswa